



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000039 / 2025
EMIÇÃO: 19/02/2025
SECRETARIA: OBRAS, VIAÇÃO, HAB., SERV. PÚBL.
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica CBUQ

Justificativa

Considerando que há presença de buracos em várias vias de tráfego na sede do município, como também é necessário a recuperação e manutenção de várias ruas e avenidas no perímetro urbano, a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos. A manutenção desses pavimentos é de extrema importância tendo em vista o desgaste próprio do uso e também em decorrência das chuvas.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	T	100,00	00013473 - MASSA ASFÁLTICA

Descrição adicional:

Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 – aquisição posto usina.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que há presença de buracos em várias vias de tráfego na sede do município, como também é necessário a recuperação e manutenção de várias ruas e avenidas no perímetro urbano, a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos. A manutenção desses pavimentos é de extrema importância tendo em vista o desgaste próprio do uso e também em decorrência das chuvas.

Os equipamentos se enquadram como bens comuns para fins de descrição objetiva e usual de mercado.

Aquisição por Pregão Eletrônico Art. 28 Inciso I

A compra é apenas estimada, devendo a administração pública municipal proceder com o SRP, para aquisições parceladas e de acordo com as necessidades futuras de manutenção das atividades do desenvolvimento urbano, Justifica-se o parcelamento, pois os produtos a serem contratados não devem ficar por longos períodos estocados, pois podem estragar inviabilizando o seu uso e no caso da contratação da massa asfáltica por toneladas a Secretaria de Obras, Viação e Saneamento não possui lugar adequado para armazenamento.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem [massa asfáltica CBUQ] têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A massa asfáltica CBUQ deve vir com certificados de qualidade que comprovem a conformidade do produto.

- O fornecedor deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.
- O produto a ser adquirido deverá ser entregue no município de Santa Bárbara do Sul (entregue no local da obra)
- Os Custos de transportes serão por conta da contratada.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ [79.700,00.]



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação em questão será realizada por item e foi verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo.

Assim sendo, a equipe de planejamento considerou ser possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável.

Dessa forma, visa-se atender a regra do parcelamento com relação ao item ou unidade autônoma do objeto, sem deixar de buscar a economia de escala, a viabilidade técnica e o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera realizar a manutenção do pavimento do perímetro urbano do Município de Santa Bárbara do Sul de modo mais breve possível.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a adoção de fiscais de contrato:

Gestor:

Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretário Municipal de Obras, Viação e Saneamento

Fiscal:

Stefan Luiz Zago - Almoxarife

João Antonio Lyrio - Assessor De Serviços Urbanos Da Secretaria De Obra

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Reputa-se que o objeto se constitui de recursos minerais, que serão adotados em ações diversas da Secretaria interessada, especialmente construção civil e obras rodoviárias. O controle dos impactos ambientais, assim, deverá se dar no desenvolvimento das atividades em que empregado o objeto, mas não em sua aquisição em si, posto que se constitui em insumo.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ACESSO 1025- MATERIAL DE CONSUMO

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de [massa asfáltica CBUQ]. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: [...].

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada para atendimento da necessidade demandada é a aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para confecção manutenção e reparos, para garantir a durabilidade das vias municipais. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/03/2025

Hora: 15:23:14



O ben [Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)] têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 – aquisição posto usina.

A massa asfáltica CBUQ deve vir com certificados de qualidade que comprovem a conformidade do produto.

- O fornecedor deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.
- O produto a ser adquirido deverá ser entregue no município de Santa Bárbara do Sul (entregue no local da obra)
- Os Custos de transportes serão por conta da contratada.

PESSOA JURÍDICA

1. Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021)
2. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos;
3. **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):
4. Cartão do CNPJ;
5. Estatuto ou contrato social;
6. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).

b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);

c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);

d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);

e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).

1. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):
2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

VI – OUTROS DOCUMENTOS

a) Autorização da ANP (para o item de CBUQ).

b) Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA (para o item de CBUQ)

E demais documentos exigidos por lei

MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO

A gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Setor de Compras.

A gestão dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos Secretários Municipais, os quais terão seus fiscais designados no ato da assinatura do contrato.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/03/2025

Hora: 15:23:14



contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. As competências dos Fiscais Administrativos, Fiscais Técnicos e Gestor dos contratos estão estabelecidas por Decreto Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Saneamento, nas classificações apresentadas abaixo:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ACESSO 1025- MATERIAL DE CONSUMO

ACESSO 1026- MATERIAL DE CONSUMO

ACESSO 323- MATERIAL DE CONSUMO

19/02/2025 ÀS 10:46:28 PEDIDO AUTORIZADO POR LEANDRO LUI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 11 de Maro de 2025